

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

MOÇÃO - MOC

MOC

18/2018

**"MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E
APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT."**

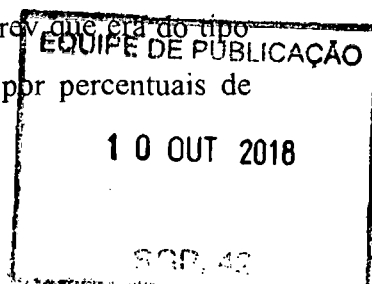
CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev, que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de



2018 - 09/22 - 11/09/2018 - 18:20 - 11/09/22 - 1/1

contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é crítica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

A vereadora Sâmia Bomfim vem, por meio desta Moção **PROPOR**, ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Assim sendo, solicito ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo encaminhar cópia desta Moção ao Presidente da Câmara Federal e do Senado Federal.

Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de Setembro de 2018.



Sâmia Bomfim

Vereadora – PSOL